

RESOLUÇÃO 003/2017

Constitui de Pericia

O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Regional na sua 718ª Sessão Ordinária, realizada em 17/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes economistas para integrarem a Comissão de Pericia::

- **Efetivo**

Econ. Marcelo Viana Van Der Broocke – Presidente

Econ. Kerssia Preda Kamenach

Econ. Luiz Batista Alves

Econ. Danilo Orsida Pereira de Souza

Art. 2º - Considerar os efeitos desta Resolução em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Auditório Vicente Luiz Cardoso, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Econ. JOAQUIM DA CUNHA BASTOS JÚNIOR
Presidente